

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Scanners para atender Funasa Presidência e Superintendências Estaduais na implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Termo de Referência.

O presente documento visa oferecer subsídios à elaboração do Termo de Referência, estabelecer parâmetros para uma boa execução contratual e está alinhado com o disposto na Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor: COMOR/CGMTI/DEADM	
Coordenação de Modernização e Tecnologia da Informação/Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação/Departamento de Administração	Data: 24/05/2016
Nome do Projeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Scanners	
Responsável pela Demanda: Henrique Alcântara Veloso Mota (Coordenador de Modernização)	SIAPÉ: 1527028
E-mail: henrique.mota@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6217
Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 0151 - Programa de Trabalho 10.126.0016.6881.0001 Natureza de Despesa: 4490.90	
Integrante Requirante: Guilherme Bevilaqua Pedreira de Freitas Medeiros	SIAPÉ: 2272508
E-mail: guilherme.bevilaqua@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6672
Integrante Técnico: Ricardo Amaral De Pretto	SIAPÉ: 2273834
E-mail: ricardo.pretto@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6410

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação deste serviço está alinhada com o planejamento estratégico da FUNASA, conforme elencado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 e a proposta orçamentária foi realizada de acordo com estimativas de investimentos e custeio necessárias à área de TI para cumprimento das metas deste PDTI.

META 2 (M2)
Adquirir equipamentos diversos para compor o parque computacional
AÇÃO A2.7
Adquirir scanner



4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em observância à obrigatoriedade regida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, quanto à implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e suas Superintendências Estaduais terão seus processos direcionados ao Sistema, uma vez que com a implantação, as melhorias serão de suma importância, pois haverá redução de papel, economia de material de escritório, energia elétrica, economia de tempo na tramitação dos documentos: os processos não precisarão chegar ao destino por meio de papel, poderão ser analisados por meio eletrônico, dando agilidade às análises, aumento da produtividade: os acessos poderão ser feitos em computadores e áreas diferentes.

As principais características e facilidades do SEI estão: **Portabilidade, Acesso Remoto, Acesso de usuários externos, Controle de nível de acesso, Tramitação em múltiplas unidades, Funcionalidades específica e Sistema intuitivo.**

Sendo assim, faz-se necessário o desenvolvimento de PCTI e acompanhamento do processo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Scanners para atender a Fundação Presidência e Superintendências Estaduais na implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

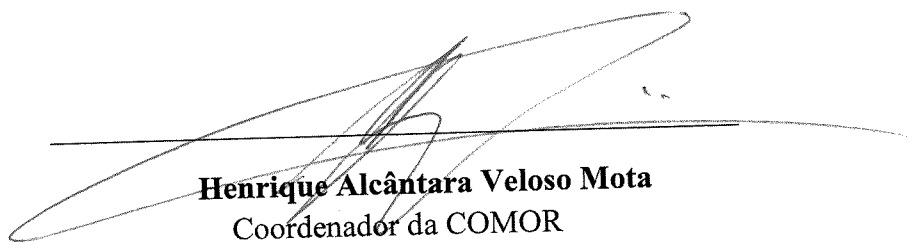
5. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Com a presente contratação são esperados os seguintes benefícios:

- Redução de custos;
- Aumento da produtividade;
- Processos acessados e compartilhados de qualquer computador a qualquer tempo;
- Processos textualmente pesquisados agilizando e promovendo o acesso à informação;
- Eliminação do tempo perdido no trâmite entre as Superintendências Estaduais e Presidência;
- Aumento da segurança com uso de assinatura eletrônica;
- Maior eficiência, controle e transparência.

Em conformidade com o Art. 11º, inciso § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à CGMTI para providências.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA



Henrique Alcântara Veloso Mota
Coordenador da COMOR
Matrícula SIAPE: 1527028



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO
DA DEMANDA - DOD**

De acordo. Encaminhe-se ao DEADM para providências.



William Ribeiro Nunes Neto
Coordenador Geral da CGMTI
Matrícula SIAPE: 2301704

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação ao alinhamento estratégico e as necessidades da Área Requisitante. Dessa forma, institui-se abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso IV da Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014.

Integrante Requisitante:	Guilherme Bevilaqua Pedreira de Freitas Medeiros	SIAPE	2272508
E-mail do Integrante Requisitante:	guilherme.bevilaqua@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6672
Integrante Técnico:	Ricardo Amaral De Pretto	SIAPE	2272740
E-mail do Integrante Técnico:	ricardo.pretto@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6410
Integrante Administrativo:	FRANCISCO XAVIER BATISTA LIMA	SIAPE	2288508
E-mail do Integrante Administrativo:	Francisco.X.Lima@funasa.gov.br	Telefone:	

Solicito encaminhamento à CGLOG para publicação de Portaria instituindo a Equipe de Planejamento da Contratação.

Thiago Martins Milhim
Diretor do Departamento de Administração
Matrícula SIAPE: 2311180

Em Tempo
Responde-se
a consulta
formulada
nessa versão.

Thiago Martins Milhim
Departamento de Administração
Diretor
31/05/2014